



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Ofício nº 002/2020

Curimatá (PI), 13 de janeiro de 2020.

Ilmo. Senhor
RODHOLFO NATANIEL RODRIGUES FONSÊCA
Candidato Aprovado
NESTA

Assunto: Encaminhamento do Edital de Convocação nº 001/2020 para fins de posse em Concurso Público.

Senhor Candidato,

Ao cumprimentá-lo, encaminho em anexo cópia do Edital de Convocação nº 001/2020 tendo em vista sua convocação para a tomada de posse no Concurso Público nº 001/2014 realizado pela Câmara Municipal de Curimatá.

Conforme definido no documento o prazo para apresentação da documentação inicia no dia 13/01 indo até o dia 20/01/2020, no horário das 07:30 às 12:30h.

As informações e documentação solicitada se encontram descrita no documento em anexo.

Sem mais para a ocasião aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira
Presidente
C.P.F.: 138.801.363-00
Câmara Mun. de Curimatá PI

*Recebido em
13/01/2020
Rodolfo*

| | | |
|---|---|-----|
| 01 | Cópia da CTPS | Sim |
| 01 | Declaração de Disponibilidade (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração(Empresa) (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de acúmulo de cargos (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do diploma (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Histórico (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia da Reservista (homem) | Sim |
| 01 | Declaração de Bens (obrigatório) | Sim |
| EM CASO DE PATERNIDADE/MATERNIDADE | | |
| 00 | Certidão de Nascimento Filhos Menor de 14 anos | Não |
| 00 | Filho de 0 a 6 anos Carteira de Vacina (atualizada) | Não |
| 00 | A partir de 7 anos Declaração de Frequência Escolar | Não |

Por ser essa a expressão da verdade dato e assino.

Curimatá (PI), 20 de janeiro de 2020.

Anajara de S.S. Lourenço
Anajara de Sousa Santos Lourenço
DIRETORA
Anajara de Sousa Lourenço
Diretora Administrativa
Port. Nº 002/2019
Câmara Mun. de Curimatá-PI

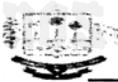


Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação que o Sr. Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonseca, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.272.559 – SSP/PI, CPF nº 984.220.573-87, residente na Rua Hilário do Nascimento nº 257, bairro: Centro, na cidade de Curimatá-PI, compareceu nesta data a Diretoria da Câmara Municipal de Curimatá e entregou os seguintes documentos:

| Quantidade | Descrição | Situação |
|------------|--|----------|
| 02 | Fotos 3X4 (obrigatório) | Sim |
| 01 | Cadastro no PIS/PASEP (opcional) | Sim |
| 01 | Original e cópia do CPF (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do RG (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Comprovante de Residência (obrigatório) | Sim |
| 01 | Carteira de Inscrição no Conselho (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Título de Eleitor (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de quitação ou comprovante de votação na última eleição (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de Antecedentes Criminais (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de Desimpedimento (obrigatório) | Sim |
| 01 | Atestado Médico (obrigatório) | Sim |



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para os quadros da Câmara Municipal de Curimatá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal realizou concurso público para preenchimento de vaga, de caráter efetivo, em aberto objeto da Resolução nº 002/2014, datada de 29 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCLXVII.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura do certame nº 001/2014, datado de 15 de outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCLIII, de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final em 04 de fevereiro de 2015 do Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCCLXXVI;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público realizada em 23 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMMDXIV.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonseca, inscrito no CPF nº 984.220.573-87, para exercer o cargo de Analista de Controle Interno, sujeito ao cumprimento de 30h.

Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º, para o qual foi nomeado o servidor estão previstos na Resolução nº 004/2014 que cria o cargo objeto de nomeação e Resolução nº 001/2018 que cria a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidade do servidor estão previstos no Regime Jurídico Único de Servidor adotado pelo órgão.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte dias de janeiro de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira
Presidente
C.P.F.: 138.801.363-00
Câmara Mun. de Curimatá PI



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2020 às 08:00 horas na sede da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco: C do Centro Administrativo, Centro, Curimatá-Piauí, compareceu o Senhor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Curimatá-Piauí, na Rua Hilário do Nascimento nº 257, centro, portador da Carteira de Identidade nº 2.272.559 SSP-PI, Carteira do Conselho Regional de Contabilidade nº PI-012262/O-0, Título Eleitoral nº 031433251511, Zona: 051, Seção: 026, CPF nº 984.220.573-87, filho de José Fonsêca Filho e Catarina Rodrigues Neta e de posse da Portaria nº 002/2020, datada de 20 de janeiro de 2020, de competência do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, designado para servir no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Curimatá, no cargo de Analista de Controle Interno, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2014, homologado através da Portaria nº 002/2018, datada de 23 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios de 27 de fevereiro de 2018, edição: MMMDXXIV, após a comprovação de toda a documentação constante no Edital de Convocação nº 001/2020, de 13 de janeiro de 2020, e declarou no ato da posse sob a pena da Lei, que com a posse, não acumulará cargo em discordância com o art. 37 da Constituição Federal, bem como cumprir as determinações oriundas do Regime Jurídico Único adotado pelo órgão. Estando de acordo tomou posse em minha presença o Senhor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca, no cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Curimatá e para constar eu, Anajara de Sousa Santos Lourenço, Diretora da Câmara Municipal de Curimatá, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Presidente da Câmara Municipal de Curimatá Josemar Araújo de Oliveira e pelo Senhor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca. Curimatá (PI), 20 de janeiro de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE
C.P.F.: 138.801.363-00
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Anajara de Sousa Santos Lourenço
Anajara de Sousa Santos Lourenço
DIRETORA
Diretora Administrativa
Port. Nº 002/2019
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca
Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Ofício nº 001/2020

Curimatá (PI), 13 de janeiro de 2020.

Ilmo. Senhor
JOSE KLEVELAN DE OLIVEIRA SILVA
Candidato Aprovado
NESTA

Assunto: Encaminhamento do Edital de Convocação nº 001/2020 para fins de posse em Concurso Público.

Senhor Candidato,

Ao cumprimentá-lo, encaminho em anexo cópia do Edital de Convocação nº 001/2020 tendo em vista sua convocação para a tomada de posse no Concurso Público nº 001/2014 realizado pela Câmara Municipal de Curimatá.

Conforme definido no documento o prazo para apresentação da documentação inicia no dia 13/01 indo até o dia 20/01/2020, no horário das 07:30 às 12:30h.

As informações e documentação solicitada se encontram descrita no documento em anexo.

Sem mais para a ocasião aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira
Presidente
C.P.F.: 138.801.363-00
Câmara Mun. de Curimatá-PI

RECEBIDO em 13/01/2020
Sr. Klevelan de S. Silva



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

PORTARIA Nº 003/2020

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo de auxiliar de secretário do quadro efetivo da Câmara Municipal de Curimatá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO Requerimento formulado pelo servidor efetivo e estável;

CONSIDERANDO a apresentação de Portaria de nomeação e termo de posse, confirmando a veracidade da informação;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Secretário, ocupado pelo servidor RODOLFO NATANIEL RODRIGUES FONSECA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da legislação aplicável a espécie.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte dias de janeiro de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE
Josemar Araújo de Oliveira
Presidente
C.P.F.: 138.801.363-00
Câmara Mun. de Curimatá-PI



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação que o Sr. José Klevelan de Oliveira Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.312.217 – SSP/PI, CPF nº 013.554.983-33, residente na Avenida Valdeir Rodrigues de Albuquerque S/Nº, bairro: Vila Bandara, na cidade de Curimatá-PI, compareceu nesta data a Diretoria da Câmara Municipal de Curimatá e entregou os seguintes documentos:

| Quantidade | Descrição | Situação |
|------------|--|----------|
| 02 | Fotos 3X4 (obrigatório) | Sim |
| 01 | Cadastro no PIS/PASEP (opcional) | Sim |
| 01 | Original e cópia do CPF (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do RG (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Comprovante de Residência (obrigatório) | Sim |
| 01 | Carteira de Inscrição no Conselho (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Título de Eleitor (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de quitação ou comprovante de votação na última eleição (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de Antecedentes Criminais (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de Desimpedimento (obrigatório) | Sim |
| 01 | Atestado Médico (obrigatório) | Sim |

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

| | | |
|---|---|-----|
| 01 | Cópia da CTPS | Sim |
| 01 | Declaração de Disponibilidade (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração (Empresa) (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de acúmulo de cargos (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do diploma (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Histórico (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia da Reservista (homem) | Sim |
| 01 | Declaração de Bens (obrigatório) | Sim |
| EM CASO DE PATERNIDADE/MATERNIDADE | | |
| 02 | Certidão de Nascimento Filhos Menor de 14 anos | Sim |
| 02 | Filho de 0 a 6 anos Carteira de Vacina (atualizada) | Sim |
| 00 | A partir de 7 anos Declaração de Frequência Escolar | Não |

Por ser essa a expressão da verdade dato e assino.

Curimatá (PI), 20 de janeiro de 2020.

Anajara de S.S. Lourenço
 Anajara de Sousa Santos Lourenço

DIRETORA
 Anajara de Sousa Lourenço
 Diretora Administrativa
 Port. Nº 002/2019
 Câmara Mun. de Curimatá-PI



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação que o Sr. José Klevelan de Oliveira Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.312.217 – SSP/PI, CPF nº 013.554.983-33, residente na Avenida Valdecir Rodrigues de Albuquerque S/Nº, bairro: Vila Bandara, na cidade de Curimatá-PI, compareceu nesta data a Diretoria da Câmara Municipal de Curimatá e entregou os seguintes documentos:

| Quantidade | Descrição | Situação |
|------------|--|----------|
| 02 | Fotos 3X4 (obrigatório) | Sim |
| 01 | Cadastro no PIS/PASEP (opcional) | Sim |
| 01 | Original e cópia do CPF (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do RG (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Comprovante de Residência (obrigatório) | Sim |
| 01 | Carteira de Inscrição no Conselho (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Título de Eleitor (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de quitação ou comprovante de votação na última eleição (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de Antecedentes Criminais (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de Desimpedimento (obrigatório) | Sim |
| 01 | Atestado Médico (obrigatório) | Sim |

| | | |
|---|---|-----|
| 01 | Cópia da CTPS | Sim |
| 01 | Declaração de Disponibilidade (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração (Empresa) (obrigatório) | Sim |
| 01 | Declaração de acúmulo de cargos (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do diploma (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia do Histórico (obrigatório) | Sim |
| 01 | Original e cópia da Reservista (homem) | Sim |
| 01 | Declaração de Bens (obrigatório) | Sim |
| EM CASO DE PATERNIDADE/MATERNIDADE | | |
| 02 | Certidão de Nascimento Filhos Menor de 14 anos | Sim |
| 02 | Filho de 0 a 6 anos Carteira de Vacina (atualizada) | Sim |
| 00 | A partir de 7 anos Declaração de Frequência Escolar | Não |

Por ser essa a expressão da verdade dato e assino.

Curimatá (PI), 20 de janeiro de 2020.

Anajara de S.S. Lourenço
 Anajara de Sousa Santos Lourenço

DIRETORA
 Anajara de Sousa Lourenço
 Diretora Administrativa
 Port. Nº 002/2019
 Câmara Mun. de Curimatá-PI



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

Ofício nº 001/2020

Curimatá (PI), 13 de janeiro de 2020.

Ilmo. Senhor
JOSE KLEVELAN DE OLIVEIRA SILVA
 Candidato Aprovado
 NESTA

Assunto: Encaminhamento do Edital de Convocação nº 001/2020 para fins de posse em Concurso Público.

Senhor Candidato,

Ao cumprimentá-lo, encaminho em anexo cópia do Edital de Convocação nº 001/2020 tendo em vista sua convocação para a tomada de posse no Concurso Público nº 001/2014 realizado pela Câmara Municipal de Curimatá.

Conforme definido no documento o prazo para apresentação da documentação inicia no dia 13/01 indo até o dia 20/01/2020, no horário das 07:30 às 12:30h.

As informações e documentação solicitada se encontram descrita no documento em anexo.

Sem mais para a ocasião aproveitamos para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Josemar Araújo de Oliveira
 Josemar Araújo de Oliveira
 PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira
 Presidente
 C.P.F.: 138.801.363-00
 Câmara Mun. de Curimatá PI

Josemar Araújo de Oliveira
 Sr. Klevelan de S. Silva



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

PORTARIA Nº 001/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para os quadros da Câmara Municipal de Curimatá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal realizou concurso público para preenchimento de vaga, de caráter efetivo, em aberto objeto da Resolução nº 002/2014, datada de 29 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCLXVII.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura do certame nº 001/2014, datado de 15 de outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCLXVII, de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final em 04 de fevereiro de 2015 do Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCLXXVI;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público realizada em 23 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMMDXXIV.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor José Kleveland de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 013.554.983-33, para exercer o cargo de Analista de Controle Interno, sujeito ao cumprimento de 30h.

Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º, para o qual foi nomeado o servidor estão previstos na Resolução nº 004/2014 que cria o cargo objeto de nomeação e Resolução nº 001/2018 que cria a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidade do servidor estão previstos no Regime Jurídico Único de Servidor adotado pelo órgão.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte dias de janeiro de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira
Presidente
C.P.F.: 138.801.363-00
Câmara Mun. de Curimatá PI



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2020 às 08:00 horas na sede da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco: C do Centro Administrativo, Centro, Curimatá-Piauí, compareceu o Senhor José Kleveland de Oliveira Silva, casado, residente e domiciliado na cidade de Curimatá-Piauí, na Avenida Valdecir Rodrigues de Albuquerque S/Nº, Vila Bandara, portador da Carteira de Identidade nº 2.312.217 SSP-PI, Carteira do Conselho Regional de Contabilidade nº PI-011663/O-0, Título Eleitoral nº 027793341562, Zona: 026, Seção: 050, CPF nº 013.554.983-33, filho de José Rodrigues da Silva e Idalene de Oliveira Silva e de posse da Portaria nº 001/2020, datada de 20 de janeiro de 2020, de competência do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, designado para servir no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Curimatá, no cargo de Analista de Controle Interno, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2014, homologado através da Portaria nº 002/2018, datada de 23 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios de 27 de fevereiro de 2018, edição: MMMDXXIV, após a comprovação de toda a documentação constante no Edital de Convocação nº 001/2020, de 08 de janeiro de 2020, e declarou no ato da posse sob a pena da Lei, que com a posse, não acumulará cargo em discordância com o art. 37 da Constituição Federal, bem como cumprir as determinações oriundas do Regime Jurídico Único adotado pelo órgão. Estando de acordo tomou posse em minha presença o Senhor José Kleveland de Oliveira Silva, no cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Curimatá e para constar eu, Anajara de Sousa Santos Lourenço, Diretora da Câmara Municipal de Curimatá, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Presidente da Câmara Municipal de Curimatá Josemar Araújo de Oliveira e pelo Senhor José Kleveland de Oliveira Silva. Curimatá (PI), 20 de janeiro de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira
Presidente
C.P.F.: 138.801.363-00
Câmara Mun. de Curimatá PI

Josemar Araújo de Oliveira
José Kleveland de Oliveira Silva
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Anajara de S.S. Lourenço
Anajara de Sousa Santos Lourenço
DIRETORA

Anajara de S.S. Lourenço
Diretora Administrativa
Port. Nº 002/2019
Câmara Mun. de Curimatá PI



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

REQUERIMENTO PARA VACÂNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca, brasileiro, solteiro, residente na Rua Hilário do Nascimento nº 257, Centro, Curimatá-PI, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretário, lotado na Câmara Municipal de Curimatá, venho respeitosamente, de acordo com o que dispõe o Estatuto Jurídico do Servidor Público de Curimatá, a vacância por posse em outro cargo incompatível, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Nestes Termos,
-Pede Deferimento.

Curimatá (PI), 20 de janeiro de 2020.

Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca
Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca
REQUERENTE

Documentação:

- Anexo Cópia da Portaria de nomeação em outro cargo publico
- Anexo Cópia do Termo de Posse
- Anexo Declaração de Bens

Dados para contato:

Endereço: Rua Hilário do Nascimento nº 257 – Centro – CEP: 64.960-000 – Curimatá(PI).

Telefones: (89 35741390

CEL. (89) 98143-0134

E-mail: rodolfo10@hotmail.com



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2020 às 08:00 horas na sede da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco: C do Centro Administrativo, Centro, Curimatá-Piauí, compareceu o Senhor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Curimatá-Piauí, na Rua Hilário do Nascimento nº 257, centro, portador da Carteira de Identidade nº 2.272.559 SSP-PI, Carteira do Conselho Regional de Contabilidade nº PI-012262/O-0, Título Eleitoral nº 031433251511, Zona: 051, Seção: 026, CPF nº 984.220.573-87, filho de José Fonsêca Filho e Catarina Rodrigues Neta e de posse da Portaria nº 002/2020, datada de 20 de janeiro de 2020, de competência do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, designado para servir no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Curimatá, no cargo de Analista de Controle Interno, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2014, homologado através da Portaria nº 002/2018, datada de 23 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios de 27 de fevereiro de 2018, edição: MMMDXXIV, após a comprovação de toda a documentação constante no Edital de Convocação nº 001/2020, de 13 de janeiro de 2020, e declarou no ato da posse sob a pena da Lei, que com a posse, não acumulará cargo em discordância com o art. 37 da Constituição Federal, bem como cumprir as determinações oriundas do Regime Jurídico Único adotado pelo órgão. Estando de acordo tomou posse em minha presença o Senhor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca, no cargo de Analista de Controle Interno da Câmara Municipal de Curimatá e para constar eu, Anajara de Sousa Santos Lourenço, Diretora da Câmara Municipal de Curimatá, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Presidente da Câmara Municipal de Curimatá Josemar Araújo de Oliveira e pelo Senhor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca. Curimatá (PI), 20 de janeiro de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira
Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Josemar Araújo de Oliveira
Presidente
C.P.F.: 138.801.363-00
Câmara Mun. de Curimatá PI

Anajara de S.S. Lourenço
Anajara de Sousa Santos Lourenço
DIRETORA

Anajara de S.S. Lourenço
Diretora Administrativa
Port. Nº 002/2019
Câmara Mun. de Curimatá-PI

Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca
Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonsêca
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04

PORTARIA Nº 002/2020

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para os quadros da Câmara Municipal de Curimatá e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal realizou concurso público para preenchimento de vaga, de caráter efetivo, em aberto objeto da Resolução nº 002/2014, datada de 29 de agosto de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCLXVII.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Abertura do certame nº 001/2014, datado de 15 de outubro de 2014 e publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCIII, de 20 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final em 04 de fevereiro de 2015 do Diário Oficial dos Municípios, edição: MMDCCCLXXVI;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público realizada em 23 de fevereiro de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição: MMMDXXIV.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonseca, inscrito no CPF nº 984.220.573-87, para exercer o cargo de Analista de Controle Interno, sujeito ao cumprimento de 30h.

Art. 2º - As atribuições do cargo mencionado no art. 1º, para o qual foi nomeado o servidor estão previstos na Resolução nº 004/2014 que cria o cargo objeto de nomeação e Resolução nº 001/2018 que cria a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidade do servidor estão previstos no Regime Jurídico Único de Servidor adotado pelo órgão.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte dias de janeiro de 2020.

Josemar Araújo de Oliveira
 Josemar Araújo de Oliveira
 PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS

RODOLFO NATANIEL RODRIGUES FONSECA, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade-RG nº 2.272.559 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 984.220.573-87, residente na Rua Hilário do Nascimento nº 257 - Centro - Curimatá/PI, DECLARO:

() Não possui bens

(x) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado.

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| 01 (uma) Casa localizada na Rua Antônio Antunes de Araújo - Bairro: Centro - Curimatá-PI. | 10.000,00 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Para os devidos fins, firmo, dato e assino.

Curimatá(PI), 20 de janeiro de 2020.

Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonseca
 Rodolfo Nataniel Rodrigues Fonseca
 RG: 2.272.559 SSP-PI
 CPF: 984.220.573-87
 DECLARANTE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 06.554.752/0001-80
 AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO
 CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1186
 E-MAIL: aneical.prefeitura@gmail.com

LEI Nº 605 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 375.510,59 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), E A CRIAR FONTE DE RECURSO EM UM PROGRAMA DE TRABALHO PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO PARA O FIM A QUE SE DESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor, Lei Orçamentária Anual nº 604, de 04/12/2019, o Crédito Adicional Especial tendo como fonte de recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 375.510,59 (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Para possibilitar a execução da despesa objeto deste crédito adicional tendo como fonte de recurso o superávit financeiro, ficam criados, no referido orçamento vigente, nos Programas de Trabalho, os Elementos de Despesa a seguir, com a fonte de recursos 990 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos:

| Códigos | Especificações | Valores |
|-----------------------|----------------------------------|------------|
| 04.122.0005.1041.0000 | Construção da Sede da Prefeitura | 312.797,95 |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | 312.797,95 |

| Códigos | Especificações | Valores |
|-----------------------|--|-----------|
| 04.122.0005.2040.0000 | Manutenção dos Serviços de Administração Geral | 62.712,64 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | 62.712,64 |

Art. 3º - Os recursos para cobertura das despesas com o programa ora criado são derivados das transferências oriundas da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer por decreto os ajustes necessários à execução do programa e as adequações orçamentárias necessárias ao atendimento das recomendações da Nota Técnica SEI nº 11490/2020 do Ministério da Economia.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Maria Neta de Souza Santos Nunes
 MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
 -PREFEITA MUNICIPAL-

SANCIONADA, REGISTRADA, PROMULGADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, SOB O Nº 605 (SEISCENTOS E CINCO), AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Sebastião Barbosa de Sousa
 SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA
 -CHEFE DE GABINETE-